



AMÉRICA/VENEZUELA - Há quase um ano, a Igreja não consegue entrar nas prisões

Caracas (Agência Fides) – A Pastoral Carcerária denunciou que no país a ideologia política prevalece em relação a assistência religiosa. Nos eventos trágicos que aconteceram no centro de detenção de Uribana em 25 de janeiro (veja Fides 30/01/2013), um dos mortos foi o pastor evangélico Segundo Camejo, voluntário neste centro de detenção. Logo após a tragédia, as hierarquias religiosas, tanto da Igreja Católica quanto da Igreja Evangélica, denunciaram que as autoridades negam há quase um ano o acesso ao cárcere aos voluntários religiosos.

Uma nota enviada à Agência Fides, afirma que o Delegado Nacional da Pastoral Carcerária da Conferência Episcopal Venezuelana (CEV), Pe. Ponc Capell, acredita que as autoridades não deram nenhuma indicação de querer manter um compromisso com a assistência religiosa aos presos, mas, pelo contrário, em muitas ocasiões ignoram este direito. De fato, dos 40 capelães designados pela Conferência Episcopal, a nível nacional, apenas 26 foram reconhecidos pelo Governo. Pe. Capell disse que há mais de 300 leigos envolvidos em trabalho voluntário nas 40 prisões do país, denunciando a politização do tema das prisões. Também lamentou que se promova mais o voluntariado ideológico do que o religioso. "Mas vamos continuar a trabalhar com mais energia e entusiasmo, porque sabemos que os governos passam, mas a Igreja permanece. Além disso, haverá sempre pessoas dispostas a compartilhar a experiência de Deus e ter a motivação para a mudança", disse ele.

María José González, chefe do escritório da Caritas em Los Teques, que há seis anos trabalha na Pastoral Carcerária da região de Miranda, disse: " Desde dezembro de 2011, não entramos formalmente nas prisões, porque temos uma proibição explícita do Governo. Assim, nossos voluntários devem ir para visitar os presos, como se tratasse de uma visita familiar, mas isso limita muito o trabalho com os presos e também o da reabilitação deles". (CE) (Agência Fides, 12/02/2013)